



EXCESSO DE ÓBITOS E TAXA DE MORTALIDADE NO BRASIL



Porto Alegre, 22 de Setembro de 2021.

PARCERIA:



Sumário Executivo

EXCESSO DE ÓBITOS:

- O **excesso de óbitos busca identificar o diferencial do número de óbitos por causas naturais durante a pandemia** em comparação com os óbitos esperados para o mesmo período. O acompanhamento deste instrumento complementa a análise da mortalidade nas regiões, permitindo **verificar os efeitos de causas diretas e indiretas da Covid-19, bem como apontar indícios de diferenciais de subnotificação dos óbitos por Covid-19 entre as localidades.**
- A análise isolada da **taxa de mortalidade por Covid-19 se mostra incompleta**, por não incorporar os efeitos diretos e indiretos da pandemia, bem como desconsiderar as diferentes capacidades de identificação de óbitos por Covid-19 entre as localidades. O cálculo do **Excesso de Óbitos**, ao comparar o total de óbitos por causas naturais com o que seria esperado para determinada localidade, **leva em consideração as diferenças populacionais de gênero e pirâmide etária, bem como suplanta o problema da subnotificação.**
- No caso brasileiro, por exemplo, o RS apresenta atualmente a **12ª maior taxa de mortalidade por Covid-19** entre as unidades federativas. No entanto, apresenta apenas o **2º menor excesso proporcional de óbitos** do país.
- Em contraposição, os estados do **MA e AL**, que **estão entre menores taxas de mortalidade** do país, apresentam, respectivamente, o **12º e o 19º maiores excessos proporcionais de óbitos**, possuem valores **75% e 32% superiores ao do RS.**

ATUALIZAÇÃO:

- Ao **longo de 2020**, o **RS apresentou o menor excesso proporcional de óbitos do País**, apesar da aceleração no contágio da doença registrada em novembro e dezembro.
- No entanto, entre o **final de fevereiro e abril de 2021**, o RS passou por um **agravamento da pandemia** que elevou substancialmente os óbitos. Considerando o período até 14 de Agosto, o estado apresenta o **17º maior excesso proporcional de óbitos do país em 2021.**
- **No acumulado da pandemia**, de 15 de março de 2020 a 14 de agosto de 2021, apenas o **Piauí (PI)** apresenta menor excesso proporcional de óbitos que o **Rio Grande do Sul.**



Metodologia

METODOLOGIA

- A **metodologia de excesso de óbitos** consiste em subtrair de um **total de óbitos observado** uma **quantidade de óbitos estimada** para obter uma quantidade de **óbitos além do esperado** para um período específico. Esta quantidade de óbitos que supera o que seria esperado é denominada de **excesso de óbitos**.
- Ao se relacionar a quantidade de óbitos em excesso com o total de óbitos esperados tem-se o **excesso proporcional de óbitos**, uma medida do percentual de óbitos que superou o que já seria esperado.
- Para produzir essa estimativa de óbitos, a **Vital Strategies** projeta, a partir dos dados do SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade do DATASUS) de 2015 a 2019, um total de óbitos esperados para 2020 e 2021. Os óbitos destes anos têm como fonte os dados do Portal da Transparência do Registro Civil.¹
- De posse desse número, calcula-se o excesso de óbitos por **semana epidemiológica**, levando-se em consideração **gênero, idade e localidade** de óbito:

$$\text{Excesso de Óbitos} = \text{Óbitos observados} - \text{Óbitos esperados}$$

LIMITAÇÕES DO MÉTODO:

- Todos os óbitos utilizados nesse exercício (observados, estimados e em excesso) se referem a todas as causas naturais. Assim, não se restringe os óbitos a uma ou mais causas, por exemplo, a causas respiratórias ou cardíacas.
- Para aumentar a precisão do número de excesso de óbitos, a **Vital Strategies** faz o cálculo dos óbitos esperados com uma defasagem de 5 semanas epidemiológicas.

DATAS CONSIDERADAS NESTA ATUALIZAÇÃO:

- **Excesso de Óbitos:** 15 de Março de 2020 a 14 de Agosto de 2021 (Fonte: Vital Strategies)
- **Taxas de Mortalidade:** 14 de Setembro de 2021 (Fonte: Ministério da Saúde)

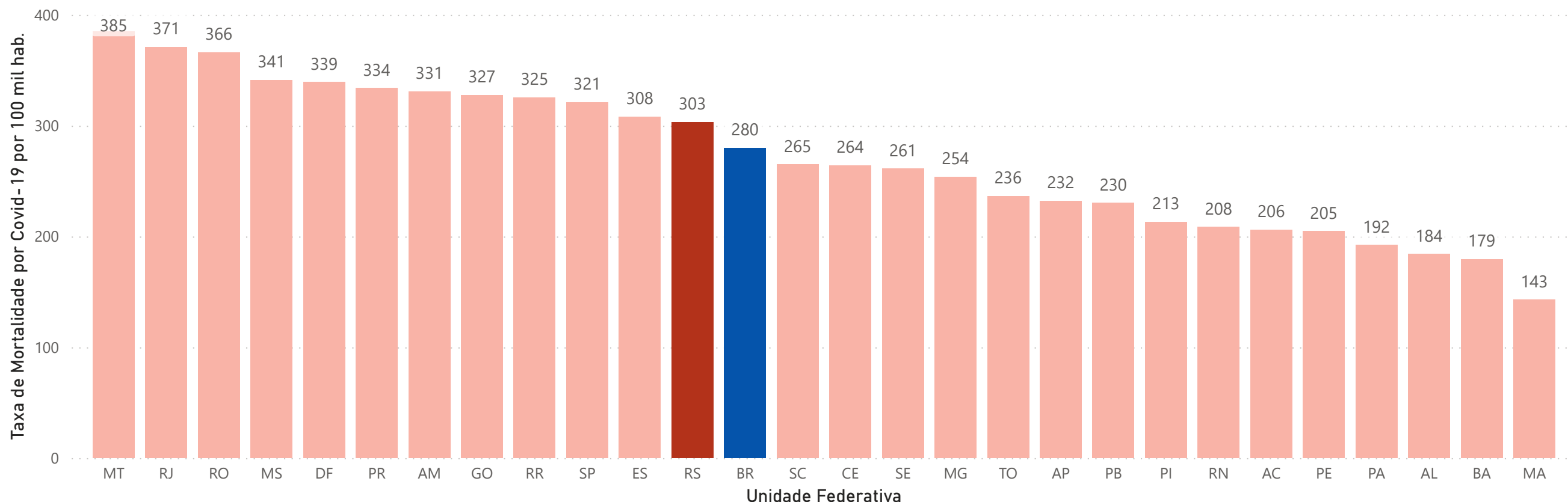
¹ A metodologia descrita em detalhes está disponível em:

<https://www.conass.org.br/indicadores-de-obitos-por-causas-naturais/>



Comparação RS e Unidades Federativas

Taxa de Mortalidade por Covid-19 (por 100 mil hab.)



- O **RS possui a 12ª maior taxa de mortalidade** do país, apresentando **o segundo menor excesso proporcional de óbitos** dentre as UFs.
- Como comparação, **AL e MA**, que estão entre as menores taxas de mortalidade do país possuem, respectivamente, **37,2% e 49,5% de excesso proporcional de óbitos** acumulado desde o início da pandemia, enquanto **o RS apresenta 28,2%**.

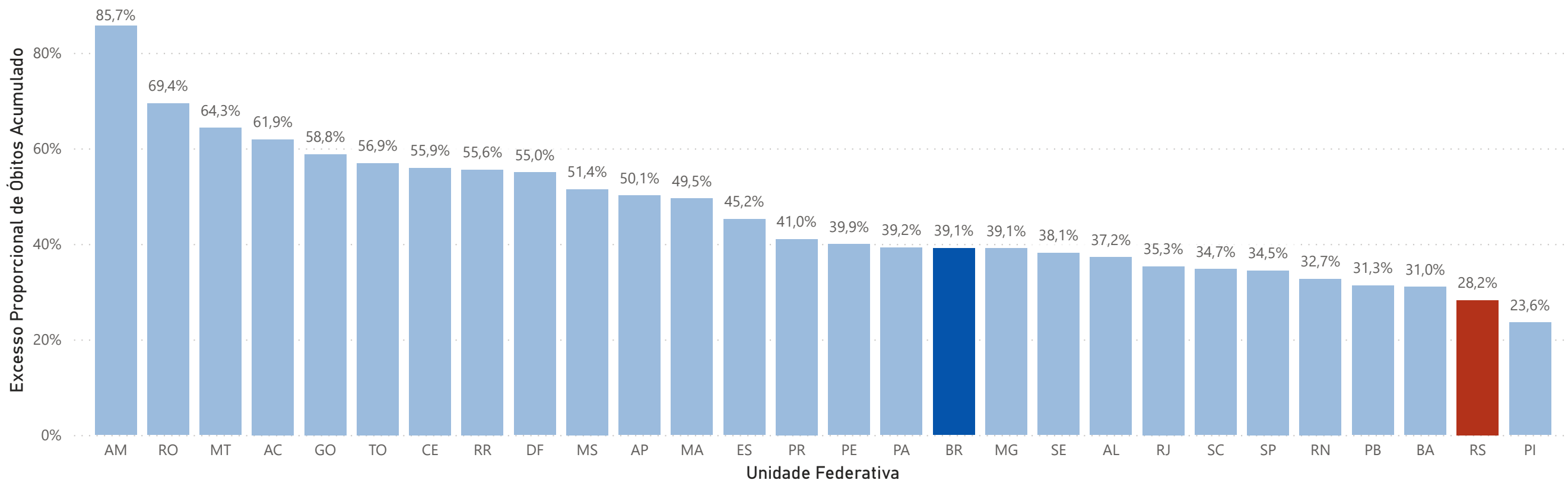
Fonte: Ministério da Saúde
IBGE

Dados até: 14/09/21



Comparação RS e Unidades Federativas

Excesso Proporcional de Óbitos - Acumulado



- Considerando o que seria esperado de óbitos para cada semana epidemiológica com base nos óbitos dos últimos anos e considerando a proporção da população por gênero e idade, tem-se que o **RS apresentou 28,2% a mais de óbitos que o esperado para o período.**
- No acumulado da pandemia até o momento, de 15 de Março de 2020 a 14 de Agosto de 2021, o **RS apresenta o segundo menor excesso proporcional de óbitos** dentre as UFs.

Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies.

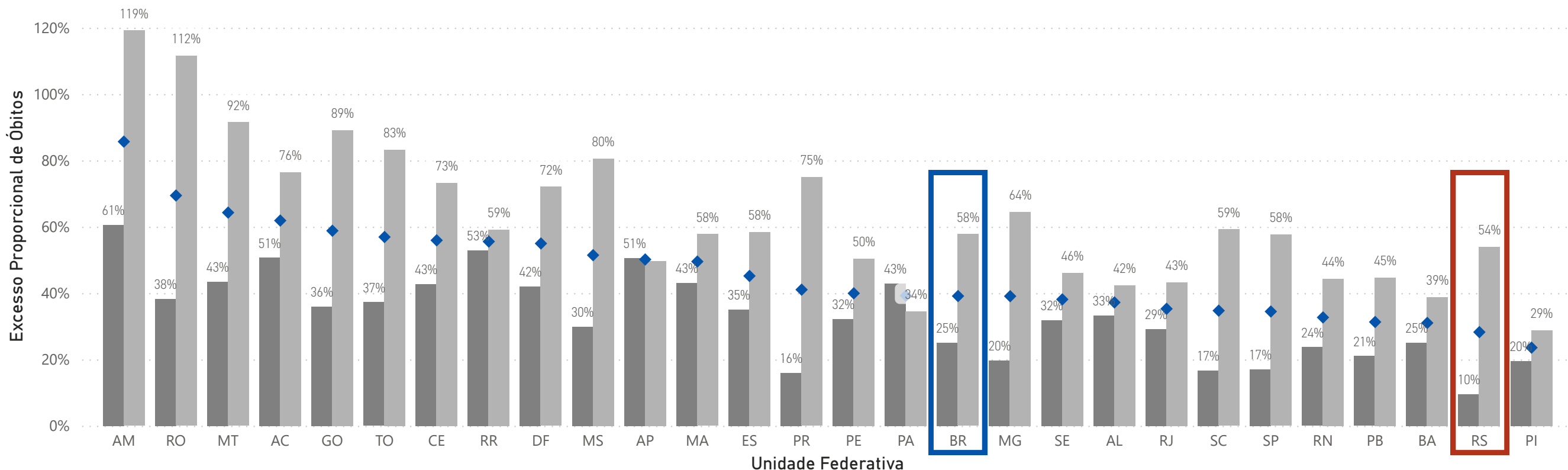
Excesso proporcional de óbitos = Excesso de óbitos/ Óbitos esperados.

Período: 15/03/20 a 14/08/21



Comparação RS e Unidades Federativas

Excesso Proporcional de Óbitos acumulado por período e Unidade Federativa



Período ● 2020 ● 2021 ◆ Excesso Proporcional de Óbitos (Acumulado na pandemia)

- Ao **longo de 2020**, o RS apresentou o **menor excesso proporcional de óbitos do País (10%)**.
- Com o agravamento da pandemia no **início de 2021**, elevaram-se substancialmente os óbitos. Considerando o período até 14 de agosto, o estado apresenta o **17º maior excesso proporcional de óbitos do país (53,9%) em 2021**.
- No **acumulado da pandemia**, o RS apresenta a **segunda menor taxa (28,2%)**.

Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies.

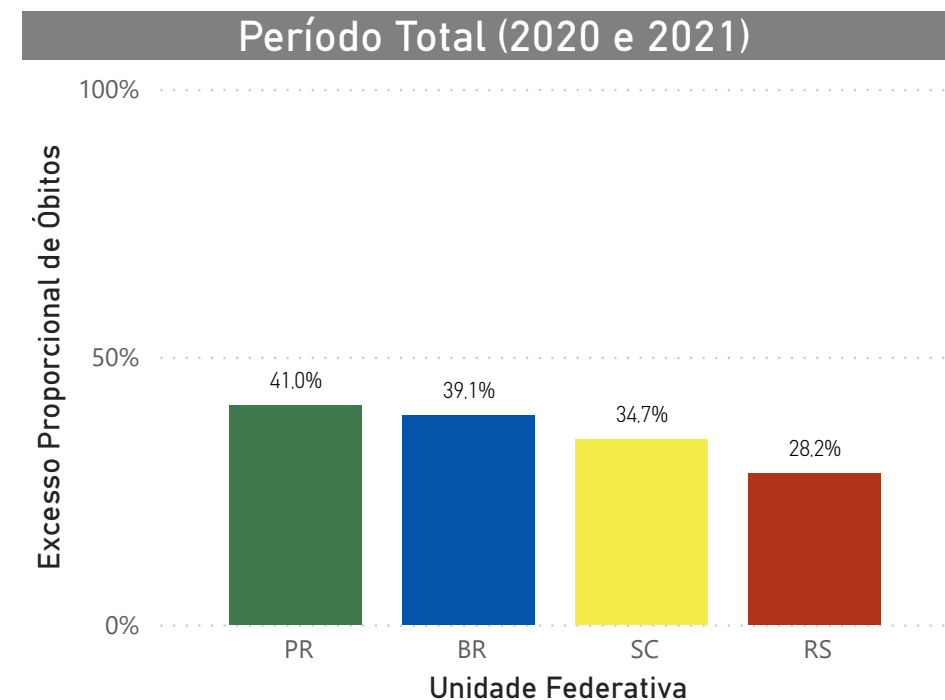
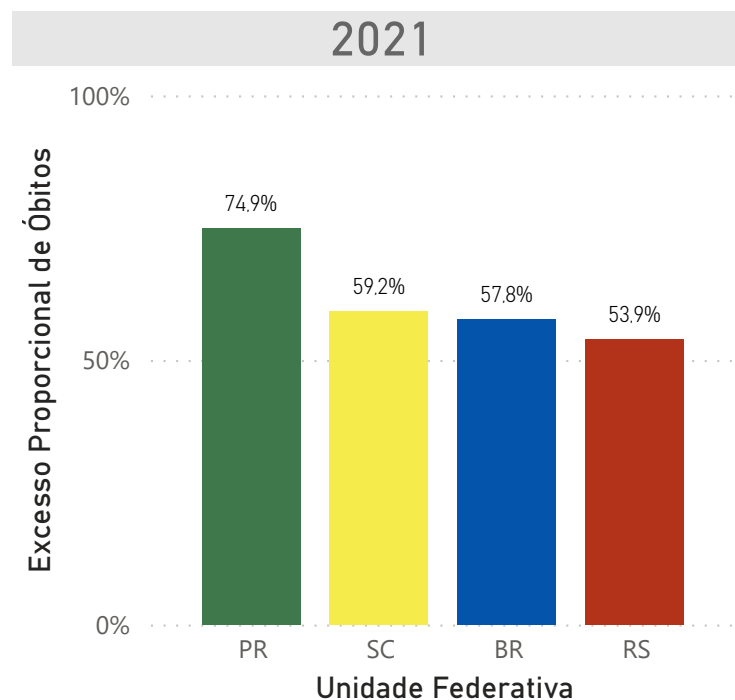
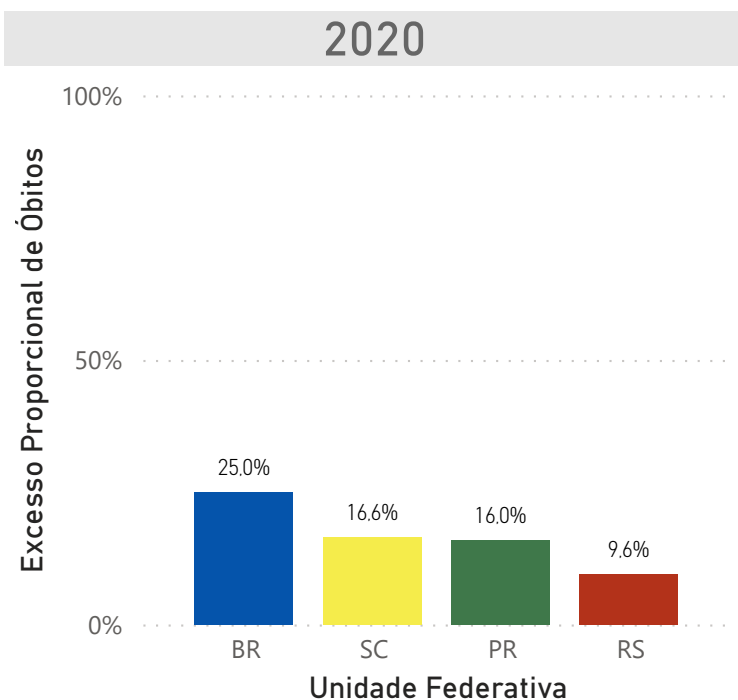
Excesso proporcional de óbitos = Excesso de óbitos/ Óbitos esperados.

Período: 15/03/20 a 14/08/21



Comparação RS e Unidades Federativas

REGIÃO SUL



- Se comparado aos demais estados da região Sul, o **RS** apresenta o **menor excesso de óbitos tanto em 2020 quanto em 2021**.
- Entre os estados da região Sul, comparado à média nacional, percebe-se que, em **2021**, os **apenas o Rio Grande do Sul apresentou excesso proporcional de óbitos inferior ao nacional**.
- Considerando **todo o período da pandemia**, o **RS mantém a menor taxa**, sendo que somente o PR apresenta taxa superior ao **BR**.

Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies.

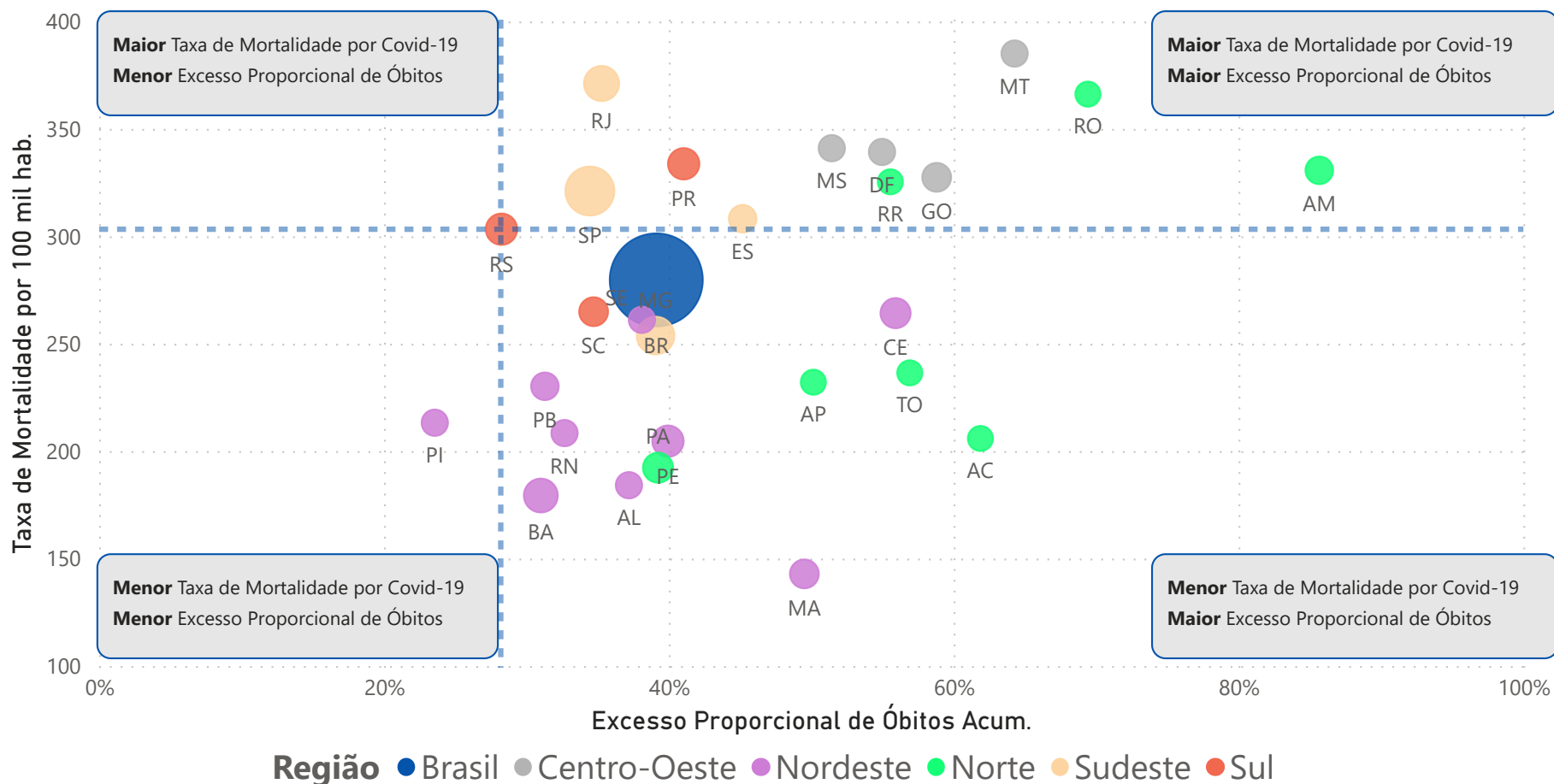
Excesso proporcional de óbitos = Excesso de óbitos / Óbitos esperados.

Período: 15/03/20 a 14/08/21



Comparação RS e Unidades Federativas

Taxa de Mortalidade por Covid-19 x Excesso Proporcional de Óbitos Acumulado no Ano por UF



- O Gráfico relaciona a **Taxa de Mortalidade** acumulada com o **Excesso Proporcional de Óbitos**.

- O **Excesso Proporcional de Óbitos** mostra a proporção de **total de óbitos por causas naturais** desde o início da pandemia que cada estado apresentou **em comparação com o que era esperado** a partir de projeção construída com base nos últimos anos.

- Espera-se que estados com maior taxa de mortalidade por Covid-19 também apresentem maior Excesso Proporcional de Óbitos, seja por causas diretas ou indiretas.

- **O RS, apresenta a 12ª maior taxa de mortalidade dentre as unidades federativas embora, atualmente, apresenta o 2º menor excesso proporcional de óbitos do País.**

* O **Tamanho do círculo** representa a **População** de cada Unidade Federativa.

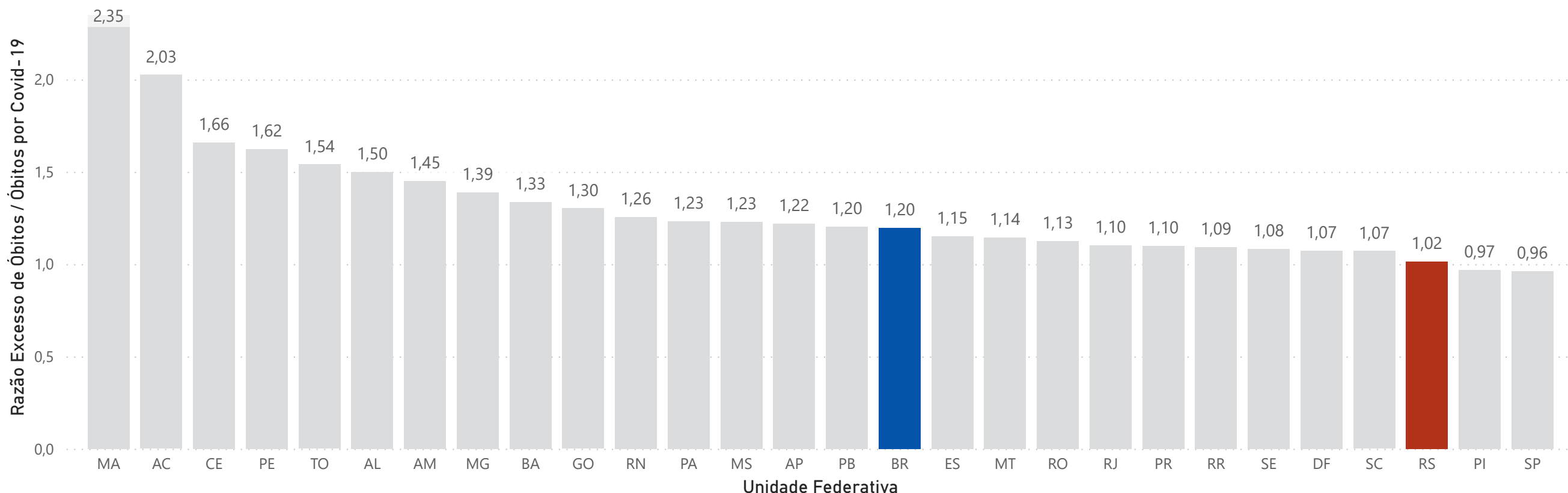
Fonte: Ministério da Saúde
IBGE
Vital Strategies

Dados Taxa de Mortalidade até: 14/09/21
Dados Excesso de Óbitos: 15/03/20 a 14/08/21



Comparação RS e Unidades Federativas

Razão entre Excesso de Óbitos e Óbitos registrados por Covid-19



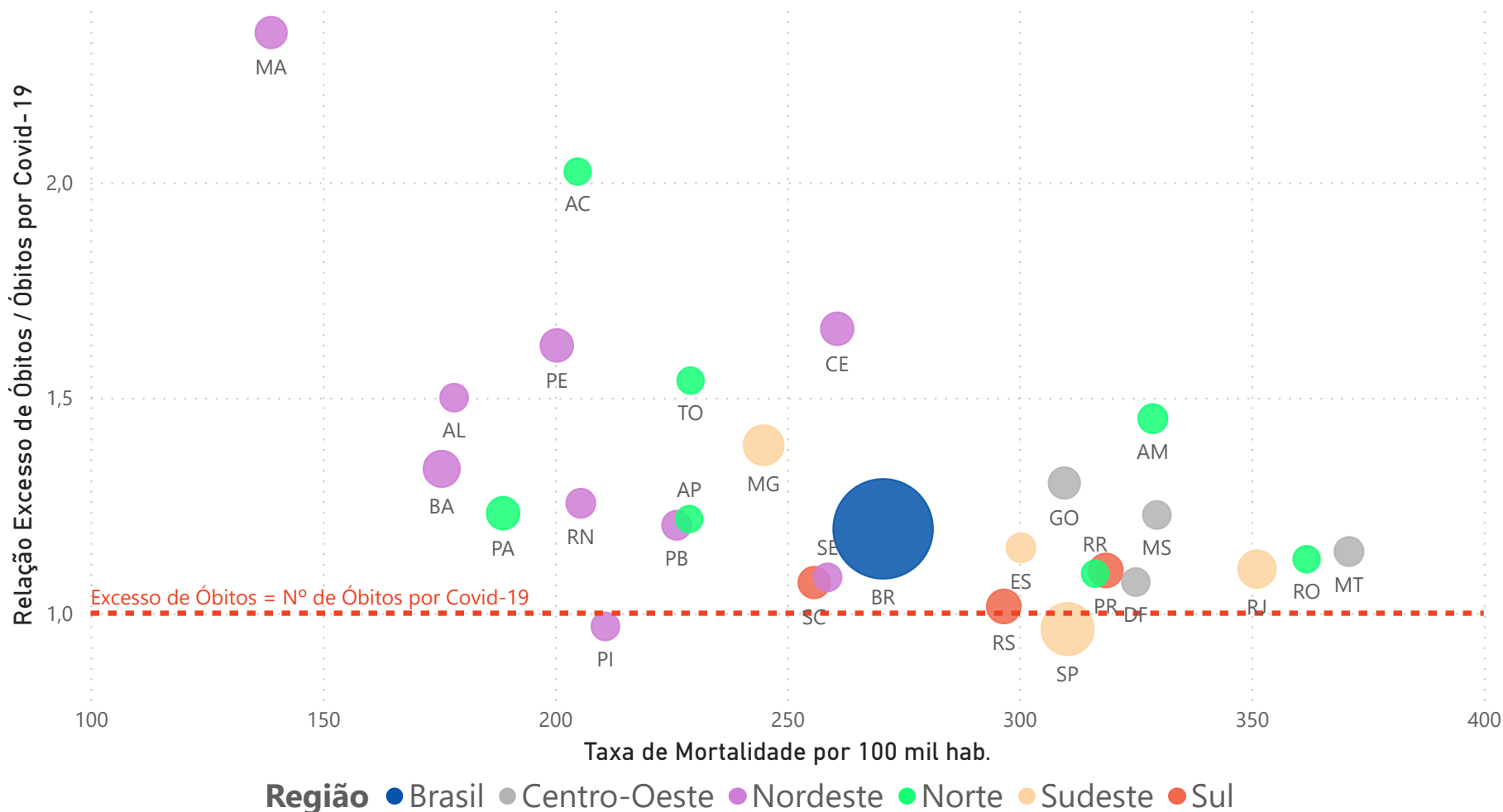
- Quando se relaciona o **Total de Excesso de Óbitos** (número de óbitos além do esperado) com o **Total de Óbitos registrados por Covid-19**, a diferença entre as duas medidas pode ser resultado da **subnotificação de óbitos por Covid-19**, ou da **elevação dos óbitos por outros motivos**, que podem ser tanto devido à menor busca por atendimento por parte dos pacientes, como também decorrer da dificuldade de atendimento a outras doenças pela saturação da capacidade hospitalar decorrente do Covid-19.

- No caso do **RS**, pode-se dizer que o Excesso de Óbitos está bastante próximo dos registros de Covid-19, o que indica que **as hipóteses acima não se aplicam ao estado**.



Comparação RS e Unidades Federativas

Relação entre Excesso de Óbitos e Óbitos por Covid-19 x Taxa de Mortalidade por 100 mil hab.



- O Gráfico mostra a **Razão entre Excesso Proporcional de Óbitos e Óbitos por Covid-19** em contraposição à **Taxa de Mortalidade**.

- **Quanto mais afastado da linha pontilhada** um estado se encontra, **maior a probabilidade de não estar captando o excesso de óbitos** nos registros de Covid-19. Nestes casos, é provável também que a **Taxa de Mortalidade por Covid-19** esteja subestimada.

- No caso extremo do Maranhão, por exemplo, o Excesso de Óbitos é mais de 2 vezes o número de óbitos registrados por Covid-19.

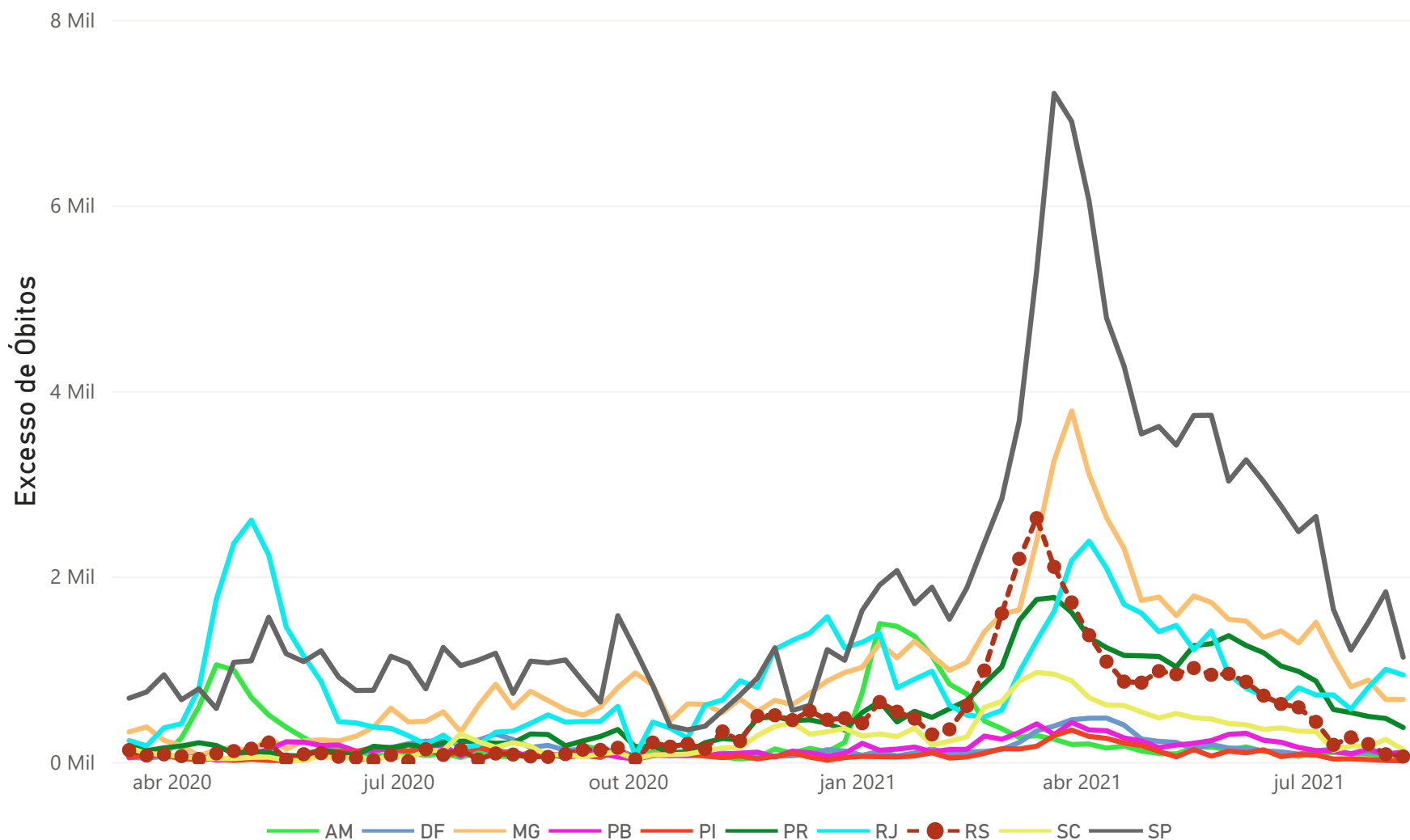
- **A comparação entre as taxas de mortalidade dos estados precisaria levar em consideração que a estrutura para registro dos óbitos por Covid-19 é diferente regionalmente e que a plena notificação ainda é um desafio enfrentado nacional e internacionalmente.**

* O **Tamanho do círculo** representa a **População** de cada Unidade Federativa.



Excesso de Óbitos nas UFs

Excesso de Óbitos por semana epidemiológica - RS e UFs selecionadas



- O Excesso de Óbitos calculado por semana epidemiológica apresenta o **número absoluto de óbitos além do esperado**, projetado com base nos últimos anos **para cada semana**.

- Dessa forma, é possível comparar os diferentes períodos em que houve maior registro de óbitos que o esperado em cada UF.

- Destacam-se AM e RJ nas semanas iniciais. SP apresenta permanentemente óbitos superiores ao esperado. MG manteve número elevado a partir de junho. O RJ apresentou elevação acentuada novamente a partir de novembro.

- **O RS permaneceu até novembro de 2020 entre os menores números. A partir de então houve uma aceleração e, posteriormente, um pico entre fevereiro e abril de 2021. A partir de meados de maio inicia-se um processo de redução de tendência.**

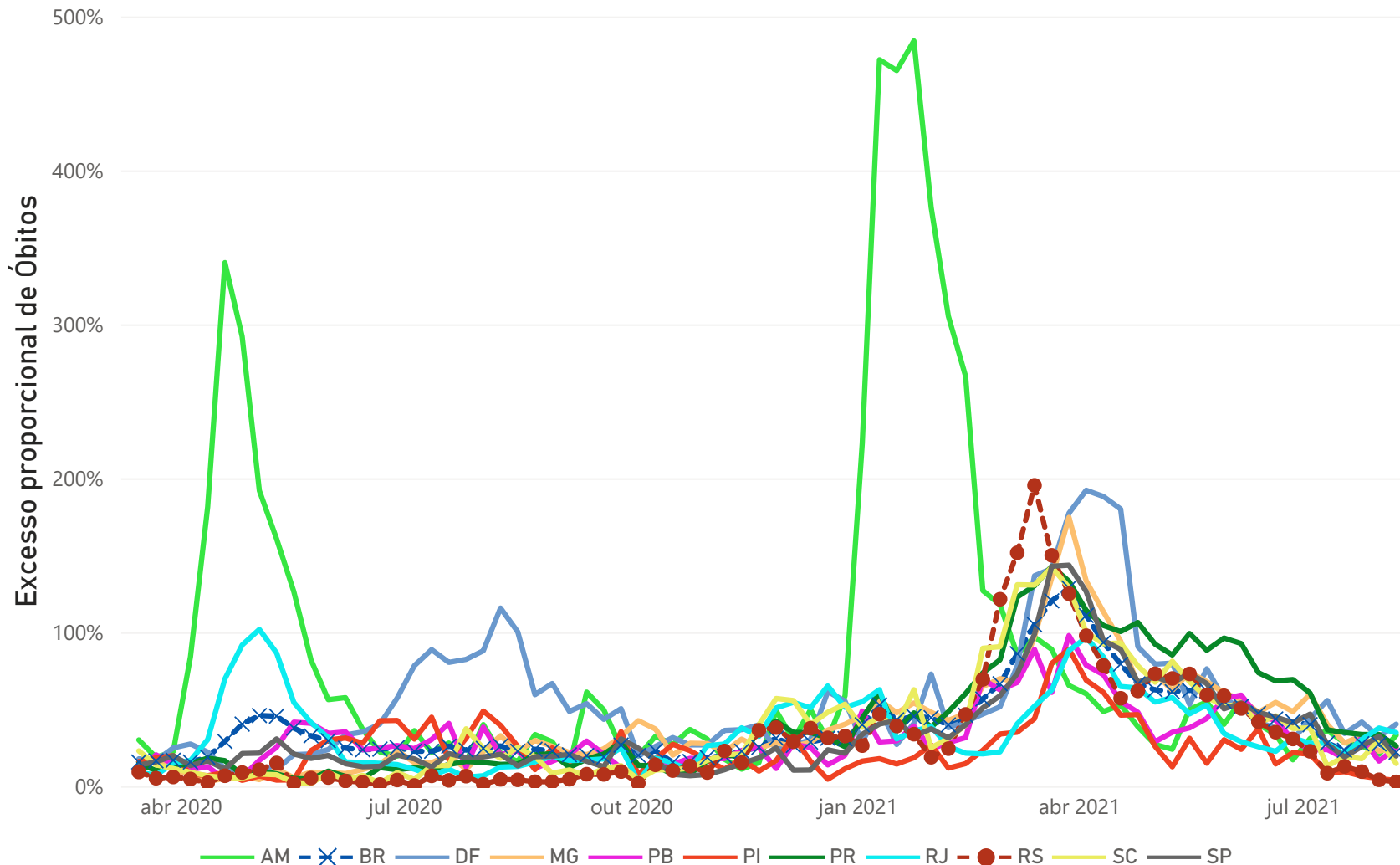
Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies. Visualização elaborada por Impulso.
Excesso de óbitos são todos os óbitos por causas naturais acima do esperado.

Período: 15/03/20 a 14/08/21



Excesso Proporcional de Óbitos nas UFs

Excesso proporcional de óbitos por semana epidemiológica - RS e UFs selecionadas



Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies. Visualização elaborada por Impulso.
Excesso proporcional de óbitos = Excesso de óbitos / Óbitos esperados.

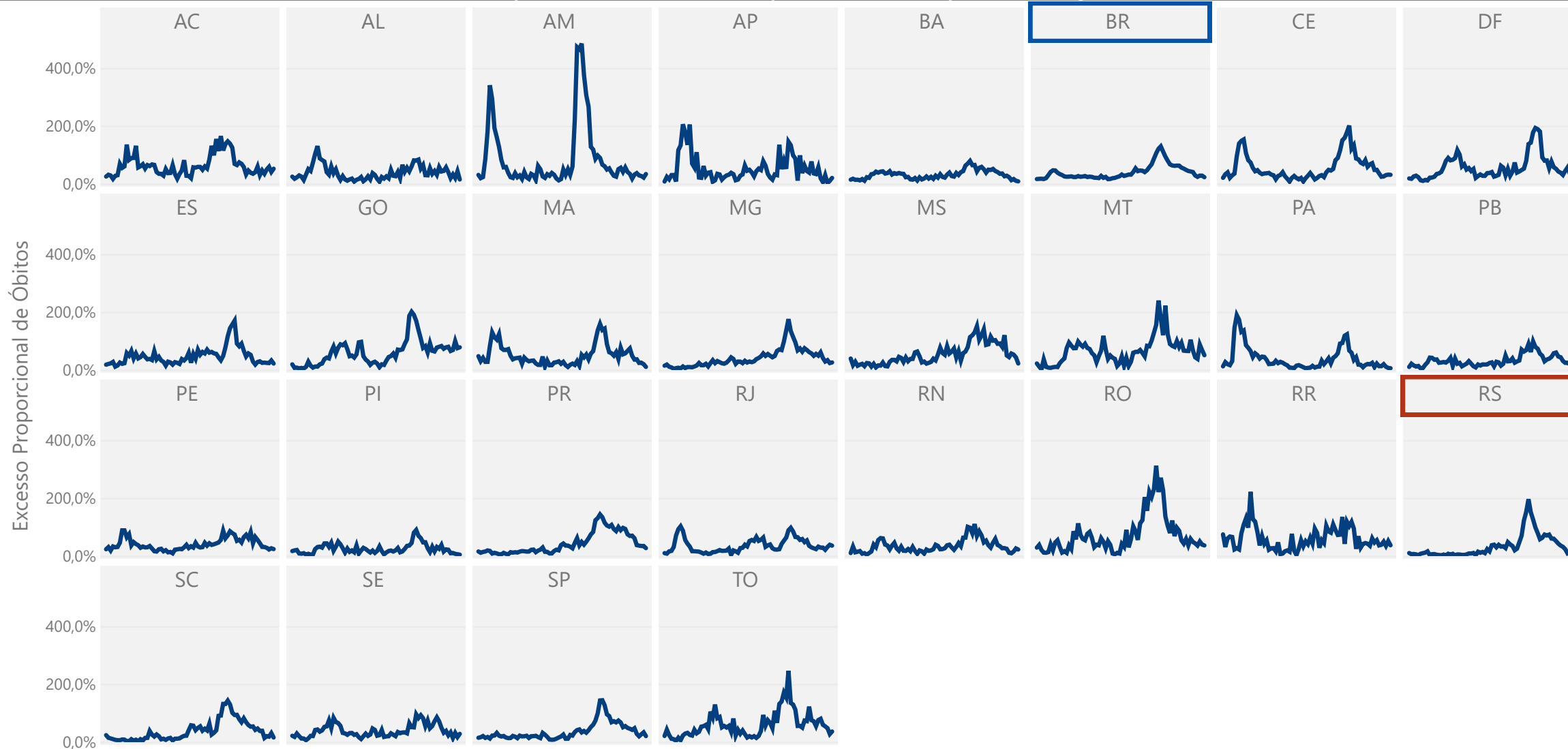
Período: 15/03/20 a 14/08/21

- Neste gráfico, o **excesso de óbitos é calculado como proporção dos óbitos esperados**, permitindo melhor comparação.
- Em 2020, o excesso proporcional de óbitos no **AM e RJ permaneceu elevado nas semanas iniciais**, enquanto o **DF apresentou taxas mais elevadas entre junho e setembro**.
- Em 2021, AM apresentou um pico que superou o anterior sendo posteriormente acompanhado pelos demais estados, embora em magnitude inferior.
- Observa-se que o **RS apresentava recorrentemente taxas mais baixas** que os demais estados selecionados durante a maior parte do período. **A partir de novembro de 2020 houve um avanço, arrefecido no primeiro mês de 2021**.
- No entanto, nas três primeiras semanas de março, **o RS apresentou o maior excesso proporcional de óbitos** entre os estados selecionados.
- A partir de meados de maio inicia-se um processo de **redução de excesso proporcional de óbitos no RS**.



Excesso Proporcional de Óbitos Brasil e UFs

Excesso Proporcional de Óbitos por semana epidemiológica - Brasil e UFs



Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies.

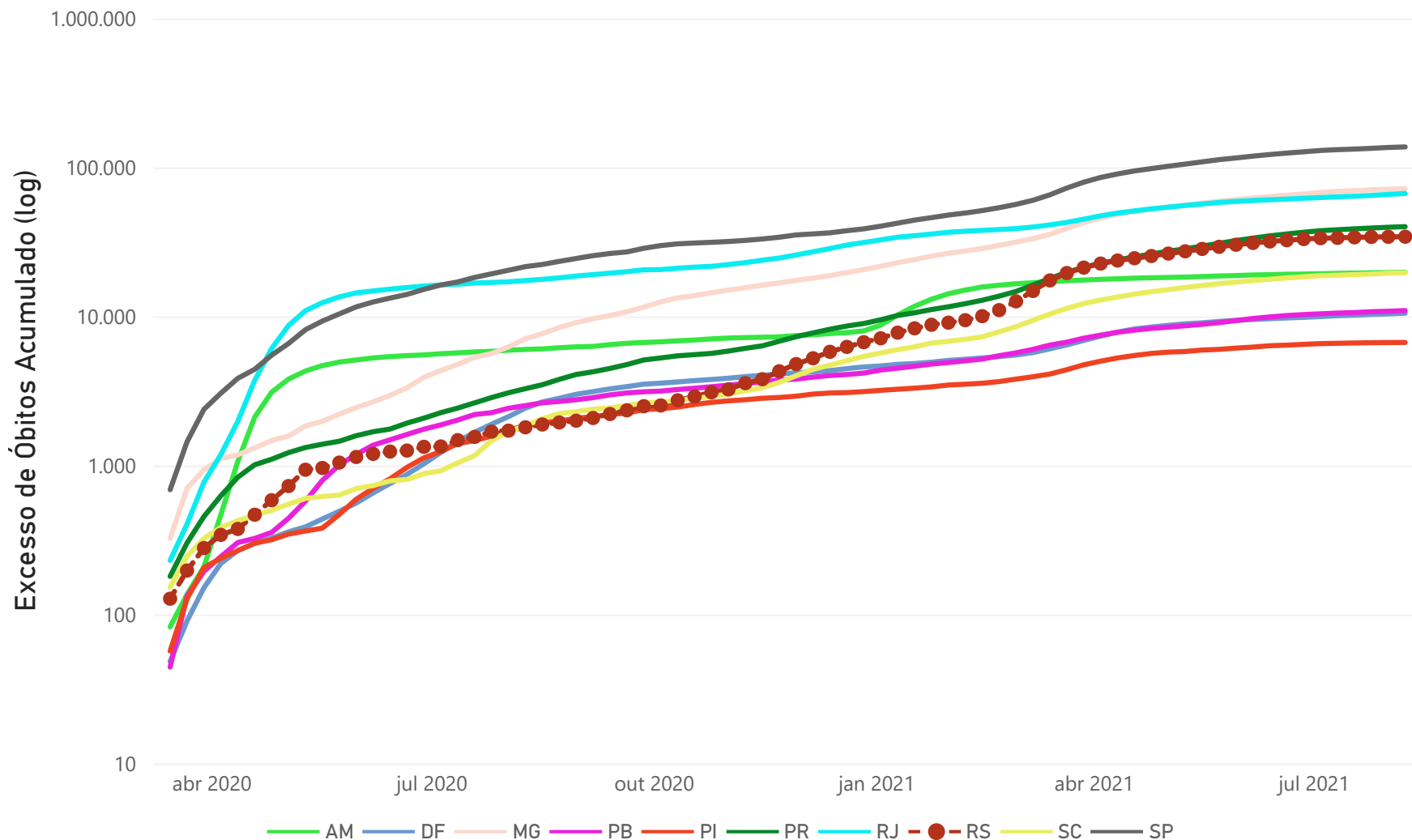
Excesso proporcional de óbitos = $\frac{\text{Excesso de óbitos}}{\text{Óbitos esperados}}$.

Período: 15/03/20 a 14/08/21



Excesso de Óbitos Acumulado nos estados

Evolução do excesso de óbitos acumulado - RS e UFs selecionadas



- Neste gráfico, apresenta-se o **excesso de óbitos acumulado por cada UF em termos absolutos** desde o dia 15 de março de 2020.

- Observa-se que o **RS, mesmo com população maior, apresentava menor ou igual excesso de óbitos que SC e DF durante o ano de 2020.**

- Com a aceleração de meados de setembro e novamente a partir de novembro, o **RS superou SC e DF em números absolutos.**

- O excesso continuou crescendo a taxas constantes no RS até **março de 2021, quando sofreu nova aceleração.**

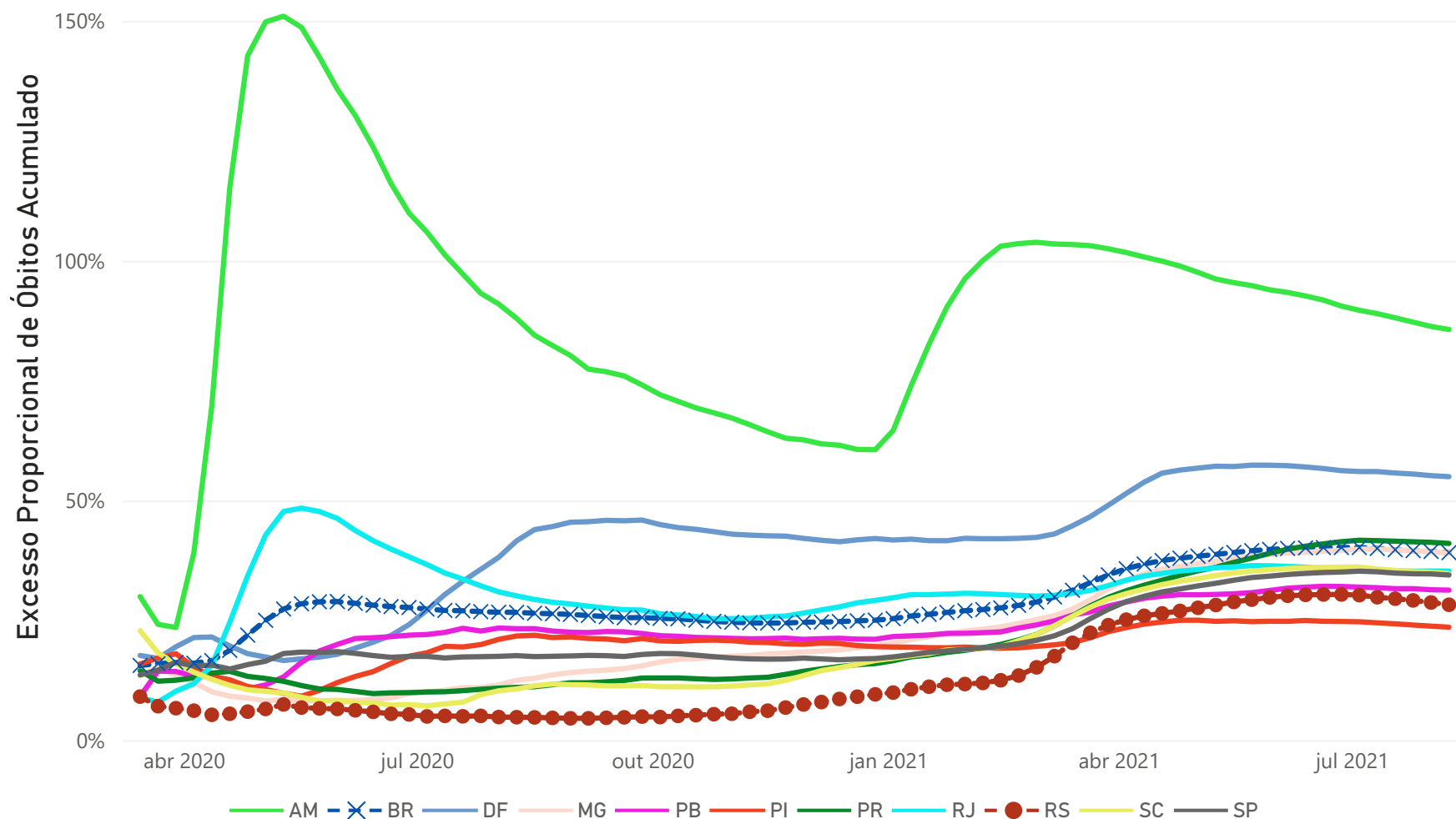
Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies. Visualização elaborada por Impulso.
Excesso de óbitos são todos os óbitos por causas naturais acima do esperado.

Período: 15/03/20 a 14/08/21



Excesso de Óbitos Acumulado nos estados

Evolução do Excesso Proporcional de óbitos acumulado - RS e UFs selecionadas



Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies. Visualização elaborada por Impulso.
Excesso proporcional de óbitos = Excesso de óbitos/ Óbitos esperados.
Período: 15/03/20 a 14/08/21

- Neste gráfico, apresenta-se o **excesso proporcional de óbitos acumulado por cada UF** desde o dia 15 de março de 2020.

- Observa-se que, no acumulado das semanas epidemiológicas, alguns estados se descolaram dos demais no início da pandemia.

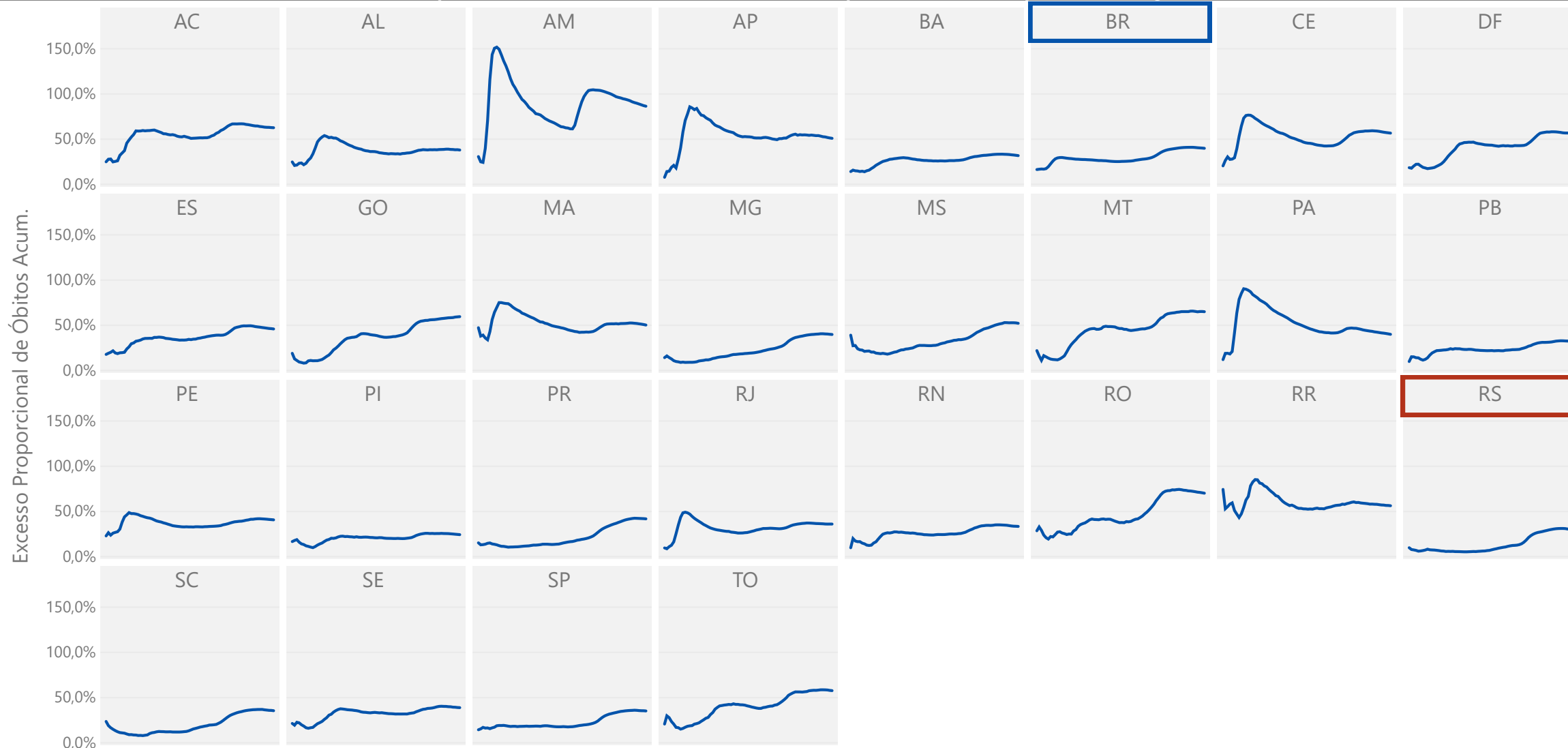
- O **RS** se manteve com **a menor taxa acumulada durante a maior parte do período.**

- No entanto, com o avanço dos óbitos ocorridos em março de 2021 no RS, **o Piauí passou a ter o menor excesso proporcional de óbitos do país.**



Excesso Proporcional de Óbitos Brasil e UFs

Excesso Proporcional de Óbitos Acumulado por semana Epidemiológica - Brasil e UFs



Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies.

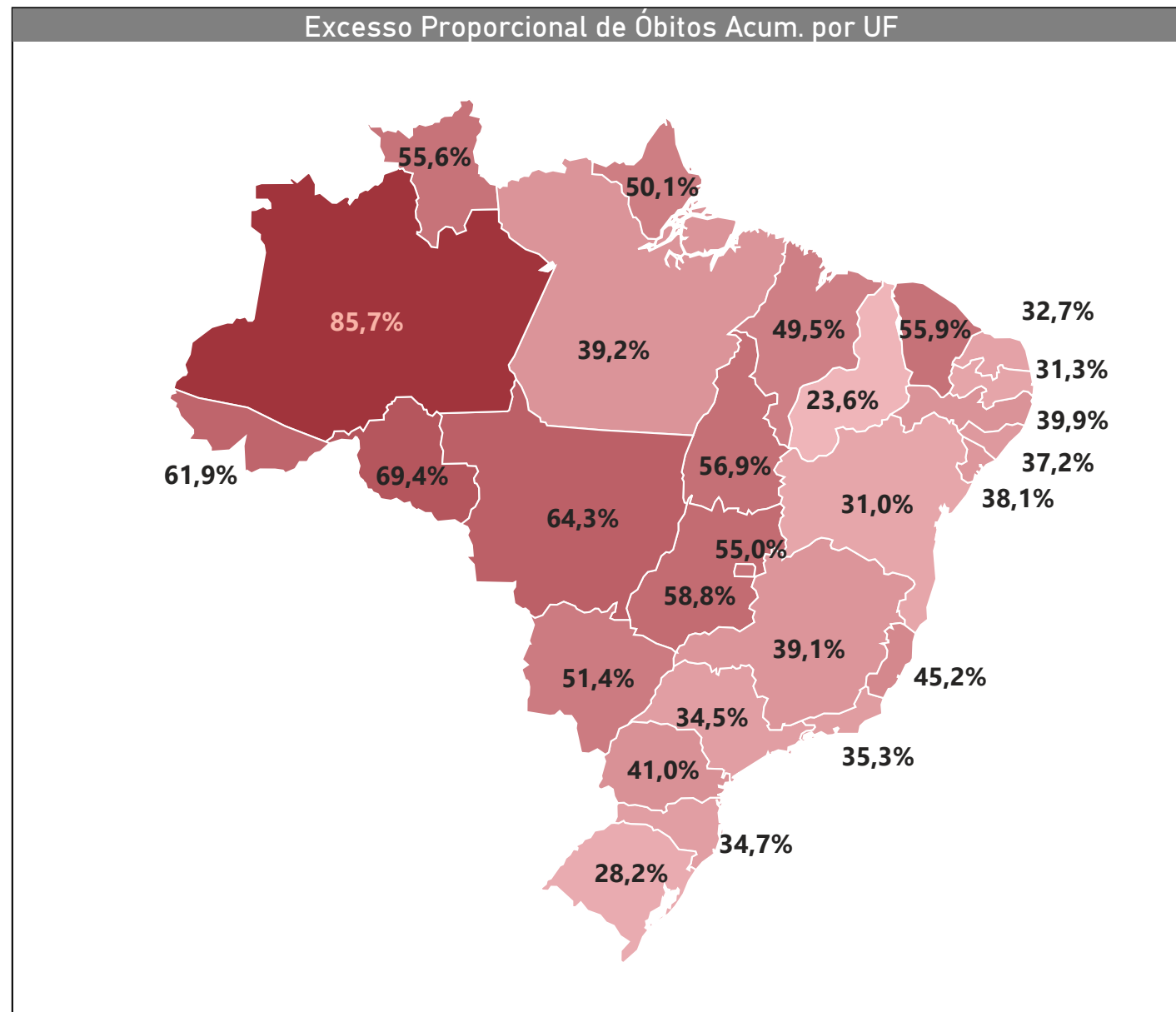
Excesso proporcional de óbitos = Excesso de óbitos / Óbitos esperados.

Período: 15/03/20 a 14/08/21



Comparação RS e Unidades Federativas

| Unidade Federativa | População | Excesso Proporcional de Óbitos Acum. | Óbitos Esperados | Excesso de Óbitos | Óbitos por Covid-19 (Ministério da Saúde) |
|--------------------|-------------|--------------------------------------|------------------|-------------------|---|
| AM | 4.144.597 | 85,7% | 23.087 | 19.778 | 13.625 |
| RO | 1.777.225 | 69,4% | 10.424 | 7.237 | 6.431 |
| MT | 3.484.466 | 64,3% | 22.989 | 14.777 | 12.927 |
| AC | 881.935 | 61,9% | 5.914 | 3.659 | 1.807 |
| GO | 7.018.354 | 58,8% | 48.130 | 28.303 | 21.735 |
| TO | 1.572.866 | 56,9% | 9.753 | 5.551 | 3.605 |
| CE | 9.132.078 | 55,9% | 70.706 | 39.537 | 23.815 |
| RR | 605.761 | 55,6% | 3.765 | 2.092 | 1.916 |
| DF | 3.015.268 | 55,0% | 19.121 | 10.510 | 9.802 |
| MS | 2.778.986 | 51,4% | 21.865 | 11.248 | 9.160 |
| AP | 845.731 | 50,1% | 4.704 | 2.359 | 1.936 |
| MA | 7.075.181 | 49,5% | 46.590 | 23.069 | 9.826 |
| ES | 4.018.650 | 45,2% | 30.770 | 13.902 | 12.070 |
| PR | 11.433.957 | 41,0% | 97.571 | 40.045 | 36.432 |
| PE | 9.557.071 | 39,9% | 77.755 | 31.056 | 19.152 |
| PA | 8.602.865 | 39,2% | 51.004 | 20.015 | 16.245 |
| BR | 210.147.125 | 39,1% | 1.738.739 | 680.143 | 568.788 |
| MG | 21.168.791 | 39,1% | 184.465 | 72.069 | 51.849 |
| SE | 2.298.696 | 38,1% | 16.903 | 6.442 | 5.947 |
| AL | 3.337.357 | 37,2% | 23.997 | 8.927 | 5.950 |
| RJ | 17.264.943 | 35,3% | 189.458 | 66.833 | 60.632 |
| SC | 7.164.788 | 34,7% | 56.543 | 19.631 | 18.328 |
| SP | 45.919.049 | 34,5% | 398.405 | 137.276 | 142.528 |
| RN | 3.506.853 | 32,7% | 27.693 | 9.048 | 7.209 |
| PB | 4.018.127 | 31,3% | 34.966 | 10.944 | 9.089 |
| BA | 14.873.064 | 31,0% | 112.425 | 34.866 | 26.118 |
| RS | 11.377.239 | 28,2% | 121.351 | 34.280 | 33.752 |
| PI | 3.273.227 | 23,6% | 28.386 | 6.690 | 6.902 |



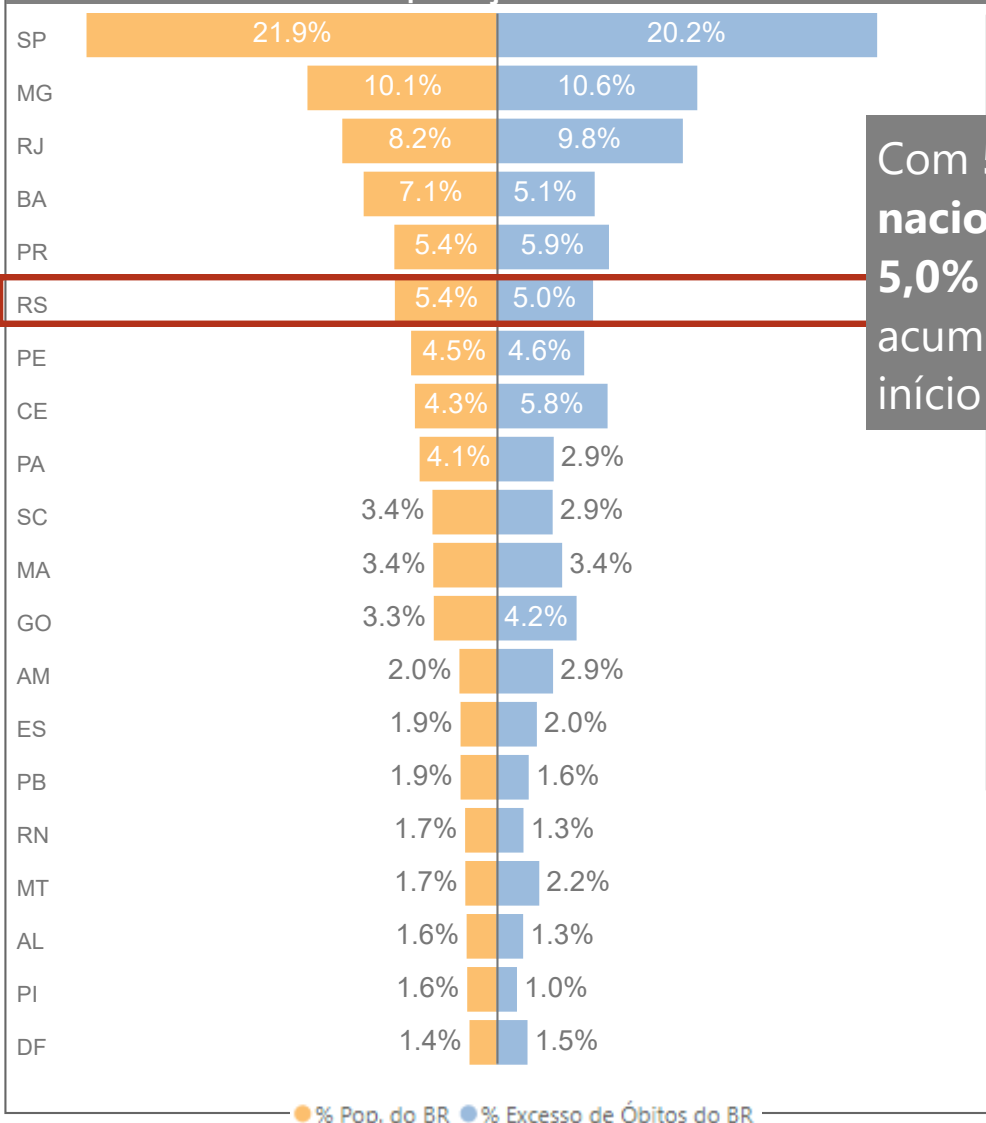
Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies; Ministério da Saúde.

Período: 15/03/20 a 14/08/21



Comparação RS e Unidades Federativas

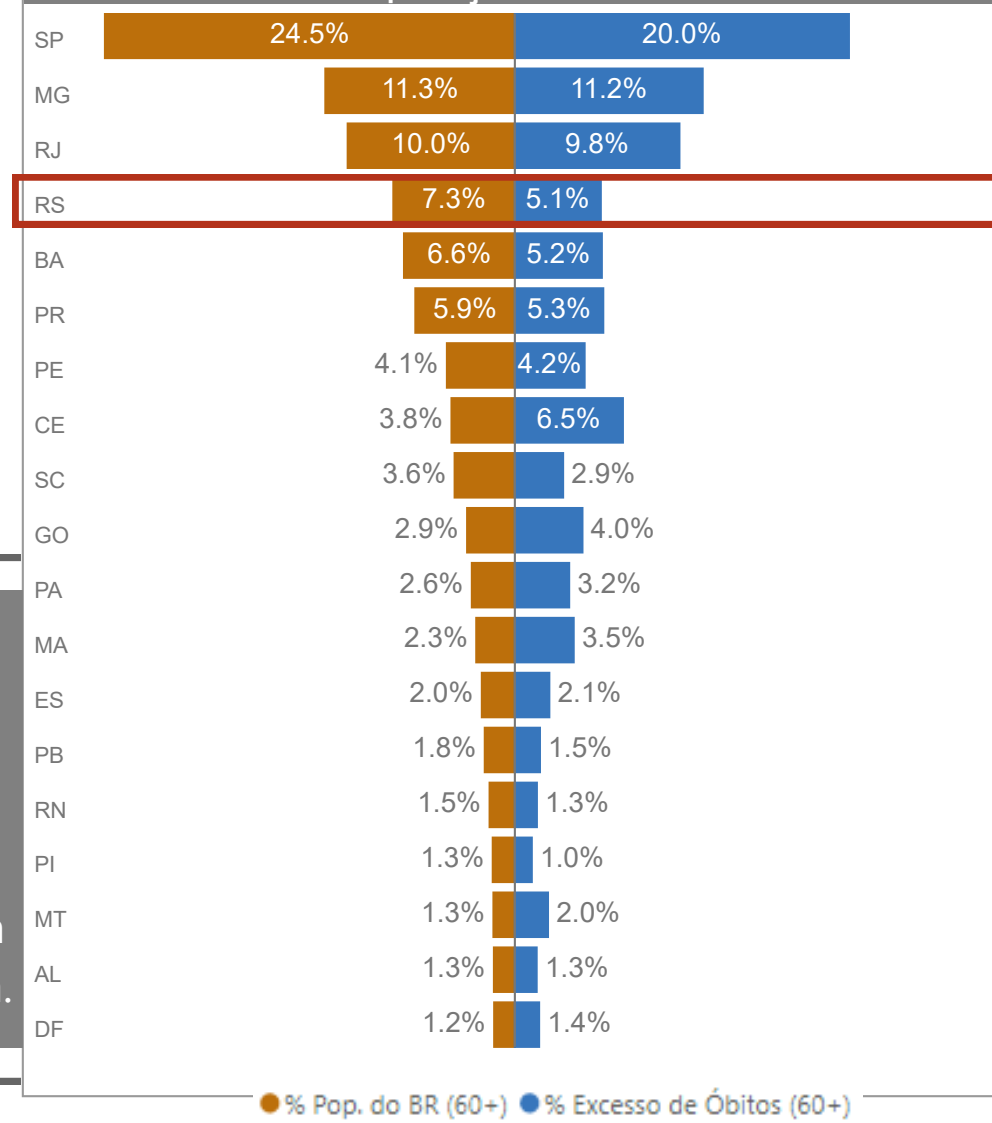
População Total



Com 5,4% da população nacional, o RS correspondeu a 5,0% do excesso de óbitos acumulado no país desde o início da pandemia.

Com 7,3% da população acima de 60 anos, o RS correspondeu a 5,1% do excesso de óbitos acumulado no país durante a pandemia nesta faixa etária.

População +60 anos



Nota: Estão listados somente os 20 maiores estados em proporção.

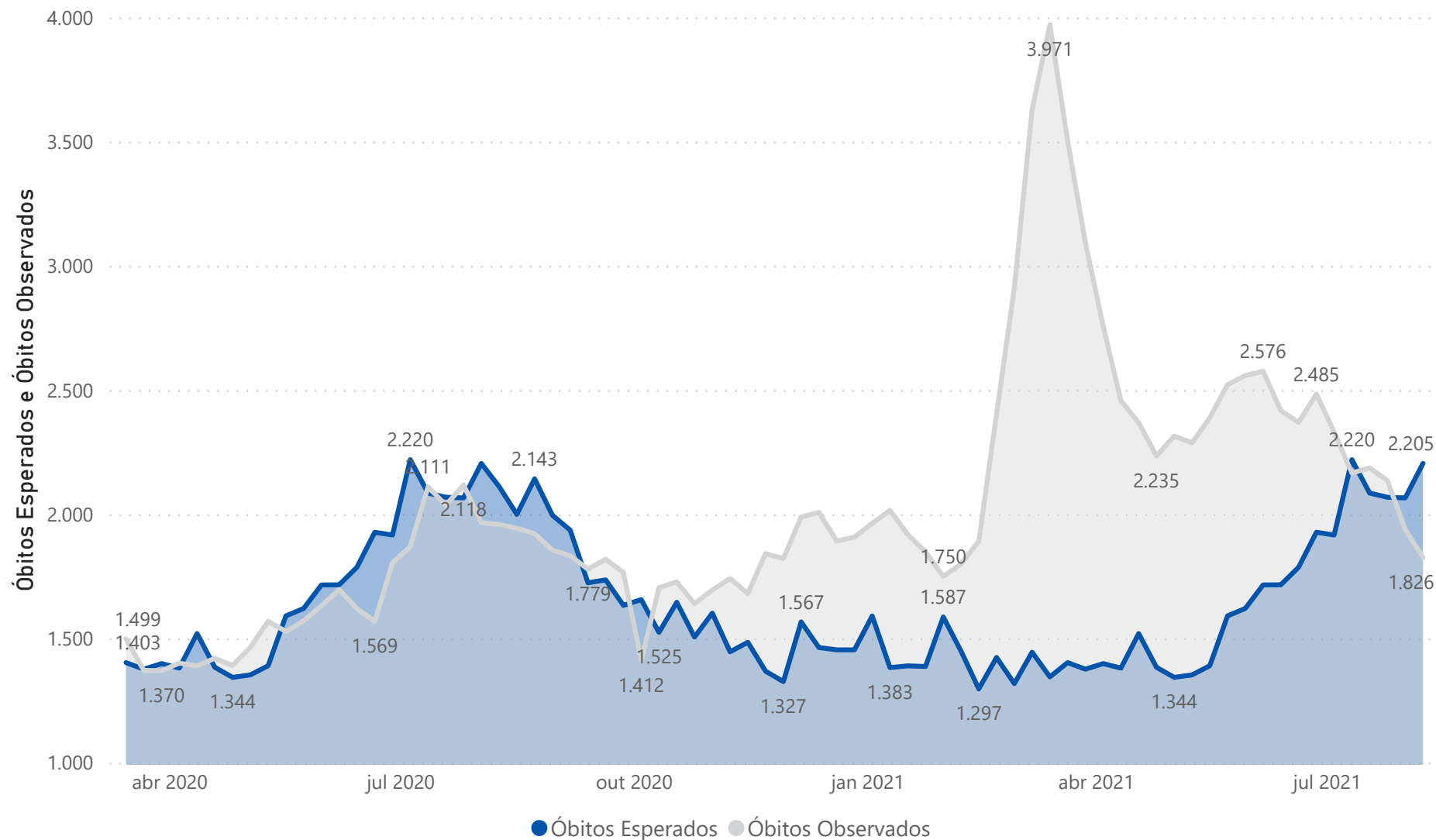
Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies.

Período: 15/03/20 a 14/08/21



Excesso de Óbitos no Rio Grande do Sul

Óbitos Esperados e Observados por Semana Epidemiológica



- Neste gráfico, apresenta-se o número de óbitos esperados e observados por semana epidemiológica no estado.

- O RS apresentou excesso de óbitos de outubro de 2020 a julho de 2021, sendo que o pico foi atingido entre fevereiro e março de 2021.

- Desde outubro de 2020, apenas em uma das semanas de julho e nas duas semanas de agosto, o RS voltou a apresentar óbitos esperados maior do que observados.

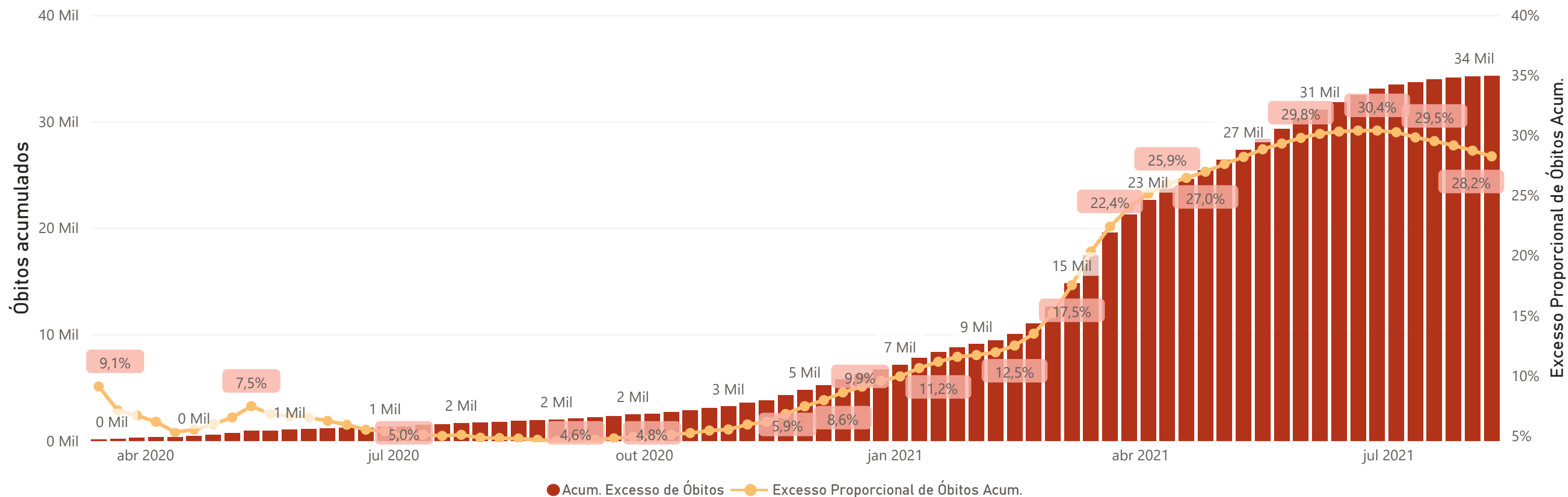
Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies.

Excesso de óbitos são todos os óbitos por causas naturais acima do esperado. Excesso proporcional de óbitos = Excesso de óbitos/ Óbitos esperados, representado no eixo secundário. Período: 15/03/20 a 14/08/21



Excesso de Óbitos Acumulado no Rio Grande do Sul

Excesso de óbitos e Excesso Proporcional de Óbitos Acumulado - RS



- A partir de **outubro de 2020**, houve uma aceleração do excesso de óbitos que perdurou até final de janeiro de 2021.
- Em fins de **Fevereiro e durante o mês de Março de 2021**, houve uma aceleração suficiente para **mais que duplicar** o excesso de óbitos acumulados no estado do Rio Grande do Sul.
- O **excesso proporcional de óbitos acumulados**, após **estabilizar** em junho de 2021, iniciou uma **queda** no mês de julho.

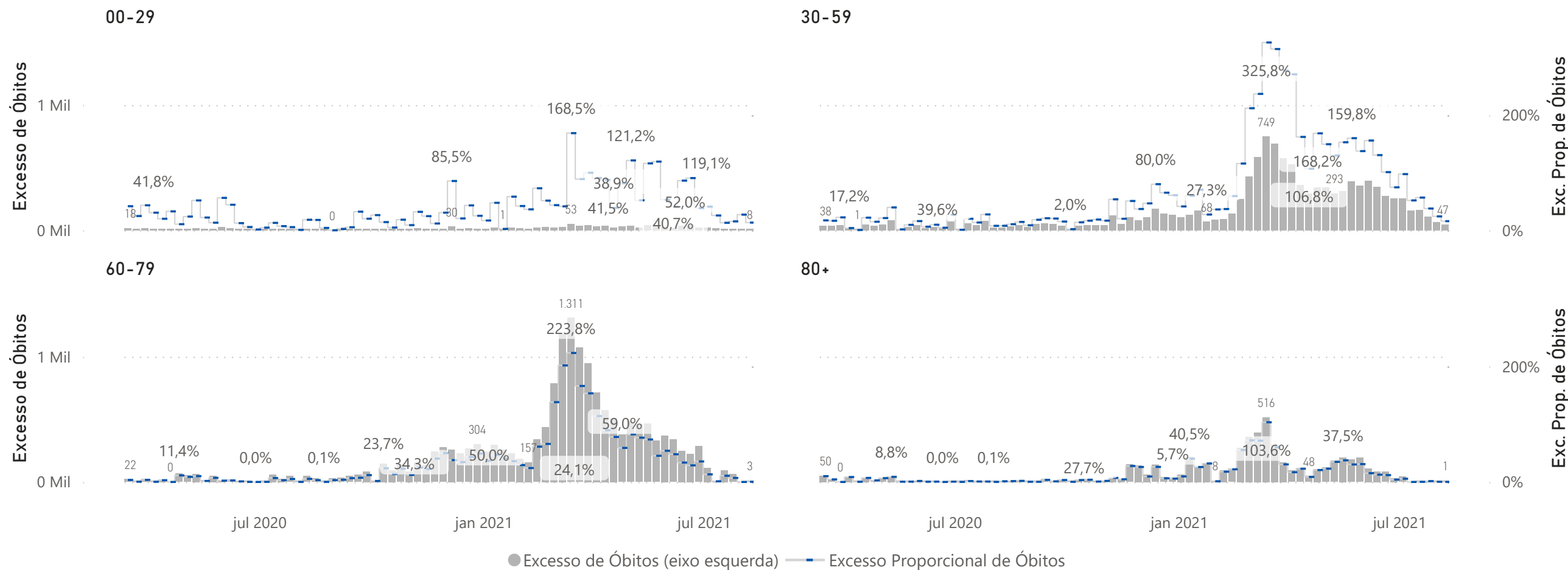
Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies. Visualização elaborada por Impulso.

Excesso de óbitos são todos os óbitos por causas naturais acima do esperado. Excesso proporcional de óbitos = Excesso de óbitos / Óbitos esperados, representado no eixo secundário. **Período:** 15/03/20 a 14/08/21



Excesso de Óbitos no Rio Grande do Sul

Excesso de Óbitos e Excesso Proporcional de Óbitos por Faixa Etária e Semana Epidemiológica



- A partir de junho de 2021, **há uma redução do excesso de óbitos** que pode ser observada nas faixas etárias acima de 30 anos, sendo que a faixa de 80+ voltou aos menores patamares da série nas últimas semanas.

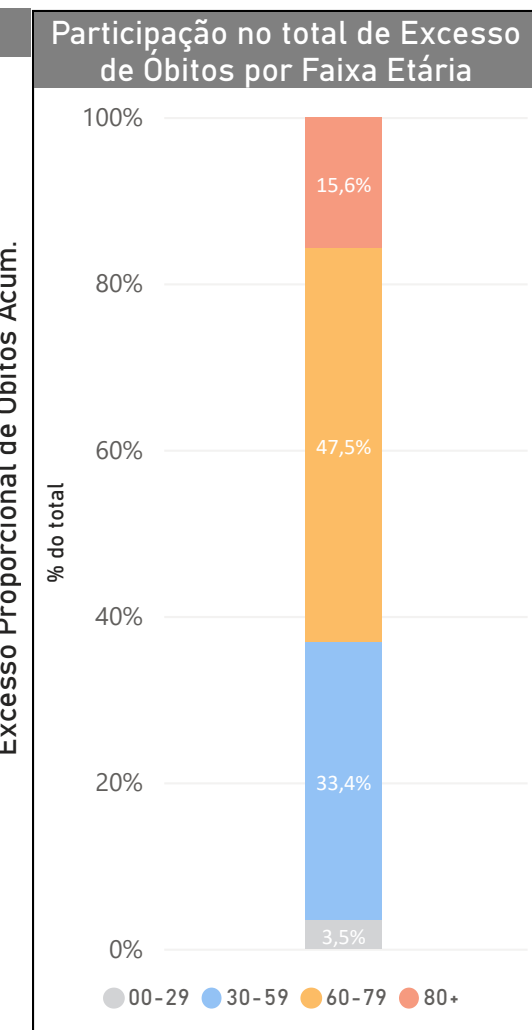
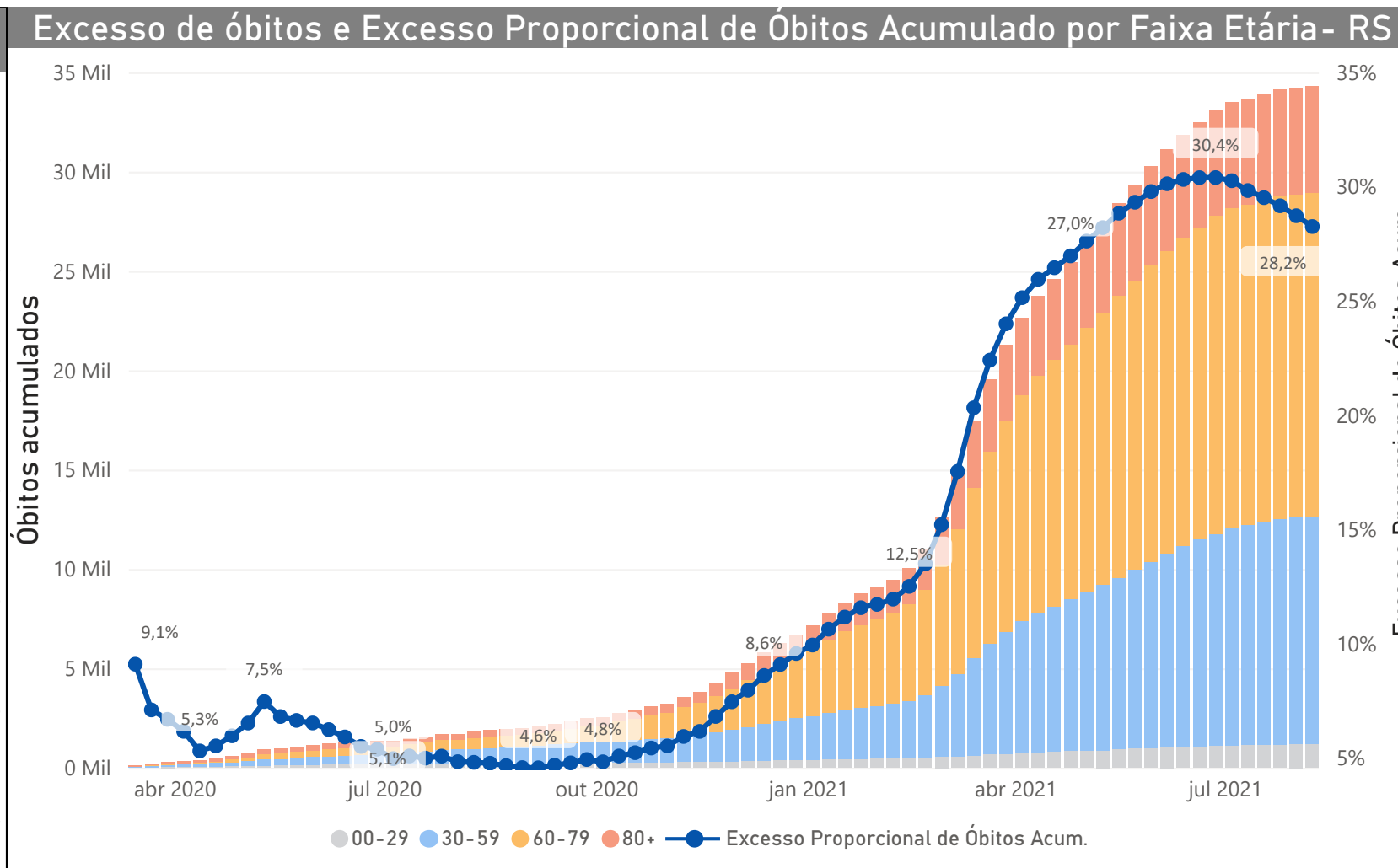
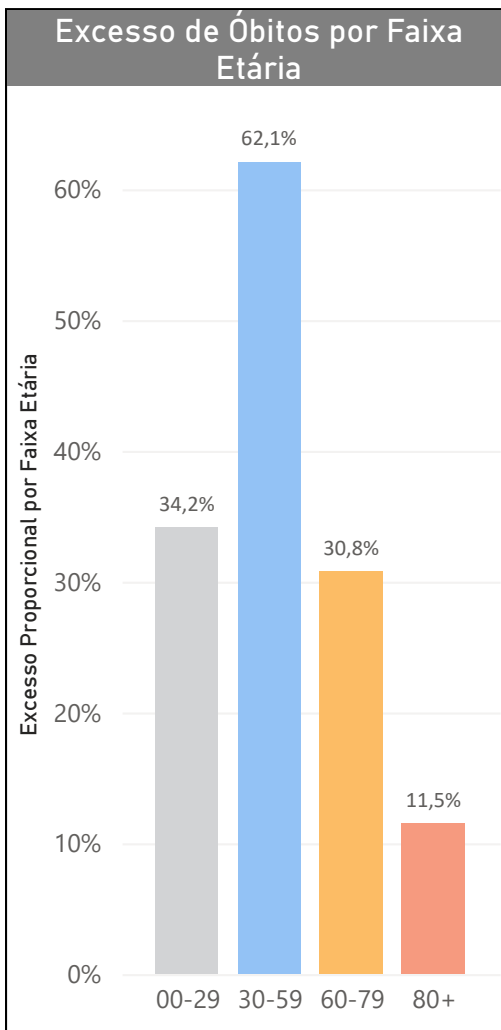
Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies.

Excesso proporcional de óbitos = Excesso de óbitos/ Óbitos esperados.

Período: 15/03/20 a 14/08/21



Excesso de Óbitos no Rio Grande do Sul



- A **Faixa Etária** em que se percebe **maior excesso proporcional de Óbitos** é a de **30-59 anos**, com 62,1%.
- No entanto, a Faixa Etária que tem **maior participação** no total de óbitos em excesso no estado é a de **60-79 anos**, com cerca de 47,5%.

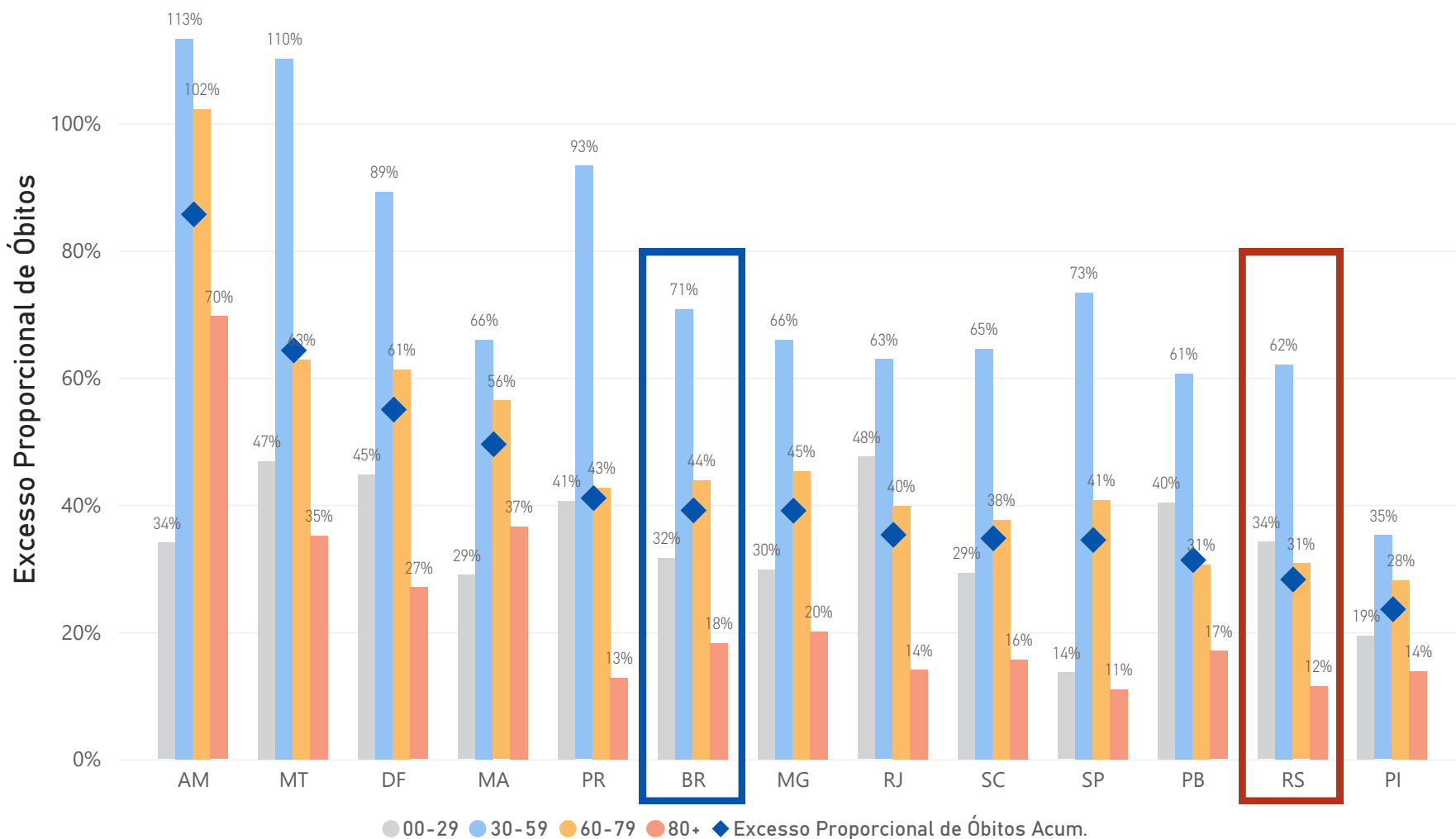
Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies.

Excesso de óbitos são todos os óbitos por causas naturais acima do esperado. Excesso proporcional de óbitos = Excesso de óbitos/ Óbitos esperados, representado no eixo secundário. **Período:** 15/03/20 a 14/08/21



Excesso de Óbitos por Faixa Etária - UFs Selecionadas

Excesso Proporcional Acumulado por Faixa Etária - UFs Selecionadas



- O **Excesso Proporcional de Óbitos por Faixa Etária** acumulado desde o início da pandemia aponta que, em todos os estados selecionados, as faixas de 30-59 e 60-79 foram mais afetadas.

- Na faixa etária **30-59 anos**, houve cerca de 62% a mais do que o previsto de óbitos no RS. No Brasil, a média foi de 71%.

- Na faixa de **60-79 anos**, a taxa foi de 31% no RS, enquanto no país foi de 44%.

- Na faixa **acima de 80**, a taxa cai para 12% no RS. No Brasil, ela se encontra em 18%.

Fonte: Base de dados obtida junto à Vital Strategies.

Excesso proporcional de óbitos = Excesso de óbitos / Óbitos esperados.

Período: 15/03/20 a 14/08/21



Tabela: Comparação RS e UFs

| Unidade Federativa | População | Óbitos por Covid-19 | Tx. Mortalidade | Excesso Proporcional de Óbitos Acum. |
|--------------------|-------------|---------------------|-----------------|--------------------------------------|
| AM | 4.144.597 | 13.707 | 330,72 | 85,7% |
| RO | 1.777.225 | 6.508 | 366,19 | 69,4% |
| MT | 3.484.466 | 13.418 | 385,08 | 64,3% |
| AC | 881.935 | 1.816 | 205,91 | 61,9% |
| GO | 7.018.354 | 22.983 | 327,47 | 58,8% |
| TO | 1.572.866 | 3.719 | 236,45 | 56,9% |
| CE | 9.132.078 | 24.132 | 264,26 | 55,9% |
| RR | 605.761 | 1.971 | 325,38 | 55,6% |
| DF | 3.015.268 | 10.230 | 339,27 | 55,0% |
| MS | 2.778.986 | 9.477 | 341,02 | 51,4% |
| AP | 845.731 | 1.963 | 232,11 | 50,1% |
| MA | 7.075.181 | 10.110 | 142,89 | 49,5% |
| ES | 4.018.650 | 12.386 | 308,21 | 45,2% |
| PR | 11.433.957 | 38.163 | 333,77 | 41,0% |
| PE | 9.557.071 | 19.560 | 204,67 | 39,9% |
| PA | 8.602.865 | 16.544 | 192,31 | 39,2% |
| BR | 210.147.125 | 587.797 | 279,71 | 39,1% |
| MG | 21.168.791 | 53.732 | 253,83 | 39,1% |
| SE | 2.298.696 | 6.003 | 261,15 | 38,1% |
| AL | 3.337.357 | 6.146 | 184,16 | 37,2% |
| RJ | 17.264.943 | 64.077 | 371,14 | 35,3% |
| SC | 7.164.788 | 18.982 | 264,93 | 34,7% |
| SP | 45.919.049 | 147.444 | 321,10 | 34,5% |
| RN | 3.506.853 | 7.309 | 208,42 | 32,7% |
| PB | 4.018.127 | 9.250 | 230,21 | 31,3% |
| BA | 14.873.064 | 26.677 | 179,36 | 31,0% |
| RS | 11.377.239 | 34.510 | 303,32 | 28,2% |
| PI | 3.273.227 | 6.980 | 213,25 | 23,6% |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Ranolfo Vieira Júnior

GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

Coordenador: Marcelo Soares Alves

COMITÊ DE DADOS

Coordenador: Luís Lamb

Técnicos: Bruno Paim (DEE-SPGG)
Marco Brancher (Impulso)
Marilyn Agranonik (DEE-SPGG)
Pedro Zuanazzi (DEE-SPGG)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO - SPGG

Secretário: Claudio Leite Gastal

Secretária Adjunta: Izabel Matte

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Secretária: Arita Bergmann

Secretária-Adjunta: Ana Costa

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GOV
RS

NOVAS FAÇANHAS

NO PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO
NA SAÚDE

